



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.490, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno da Câmara de Assuntos Estudantis (CAE), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PRAE/UNIRIO).

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota realizada nos dias 3 de setembro de 2021; 26 de outubro de 2021; 3, 10 e 17 de fevereiro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002942/2020-31, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Interno da Câmara de Assuntos Estudantis (CAE), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PRAE/UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 010.2.